



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 2.030, de 22 de dezembro de 1987.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DESTA CIDADE.

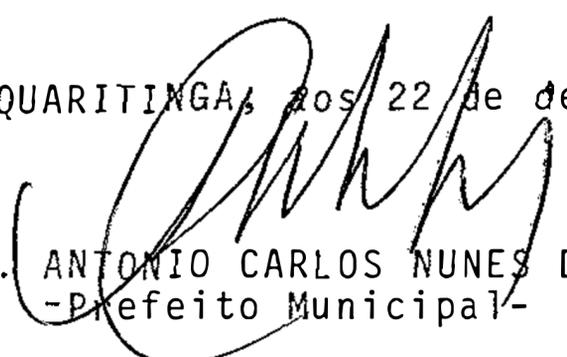
O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A "Avenida Ribeirãozinho", desta cidade, que se inicia na Praça Santos Dumont, conhecida como avenida perimetral, até o cruzamento com a Rua Barão do Triunfo, e daí margeando o rio ribeirãozinho até atingir o prolongamento da Rua Rui Barbosa e o trecho compreendido pela antiga Rua P do Jardim Contendas, até atingir a Avenida Washington Luiz, que demanda a Estação da Fepasa, nesta cidade, passará a denominar-se "AVENIDA VICENTE JOSÉ PARISE".

PARÁGRAFO ÚNICO - Das placas indicativas, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "INDUSTRIAL, COMERCIANTE E POLÍTICO".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 1.984, com a revogação do Decreto nº 1.226 do mesmo dia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 22 de dezembro de 1.987.


DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-